

A avaliação do critério do preço e prazo de execução resulta da aplicação da seguinte fórmula matemática:

$$P = \frac{p_{\min}}{p_{\text{prop}}} \times 100 \times (0,60 \text{ p/preço ou } 0,20 \text{ p/prazo})$$

sendo:

P = Valor para efeitos de posicionamento (%);

$p_{\min}$ = Prazo/Preço menor apresentado (dias/valor);

p_{prop} = Prazo/Preço da proposta em análise (dias/valor).

O valor dos subcritérios a) e c), para avaliar a qualidade e valia técnica da proposta, será determinado em função da seguinte avaliação:

Muito bom — 5%;

Bom — 3%;

Suficiente — 2%.

O valor do subcritério b), para avaliar a qualidade e valia técnica da proposta, será determinado em função da seguinte avaliação:

Muito bom — 10%;

Bom — 6%;

Suficiente — 4%.

A classificação final de cada proposta será o resultado do somatório da classificação (%) obtida em cada critério.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante Ref.ª DA- SC 03/2007/CP.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

☒ ☒ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250,00. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Pagamento prévio em numerário, vale de correio ou cheque, directamente no Sector de Concursos ou enviado por correio à cobrança, acrescido do pagamento dos respectivos portes.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☒ ☒ dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☒ ☒ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura de propostas é público, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10 horas. Local Salão Nobre da Câmara Municipal da Lourinhã — P. J. Máximo Costa — Lourinhã.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O programa de concurso encontra-se patente em <http://www.cm-lourinha>.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☒ ☒ / ☒ ☒ / ☒ ☒ ☒

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Dias Custódio*.

2611019208

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

ANÚNCIO DE CONCURSO DE CONCEPÇÃO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Câmara Municipal de Oeiras.

Endereço postal:

Edifício Paço de Arcos — Estrada Nacional n.º 249-3 (P. Arcos/P. Salvo).

Localidade:

Paço de Arcos.

Código postal:

2770-130.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Câmara Municipal de Oeiras.

À atenção de:

Departamento de Infra-Estruturas Municipais.

Telefone:

214406528.

Correio electrónico:

dim@cm-oeiras.pt

Fax:

214406538.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Documentação específica pode ser obtida no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As candidaturas devem ser enviadas para o seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.III.*

Directiva 2004/18/CE.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Agência/órgão nacional ou local.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO DE CONCEPÇÃO/DESCRIÇÃO DO PROJECTO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao concurso de concepção/projecto pela entidade adjudicante:

Fórum Municipal — Edifício Sede da Câmara Municipal de Oeiras — 490DIM/DOM06.

II.1.2) Descrição sucinta:

Aquisição de serviços de concepção de um novo edifício sede para a Câmara Municipal de Oeiras.

II.1.3) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74220000.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público.

IV.3) CRITÉRIOS A APLICAR NA AVALIAÇÃO DOS PROJECTOS

De conformidade com os pontos 4.1, 4.2 e 4.3 do programa de concurso:

4.1 — A hierarquização dos projectos será feita segundo os seguintes critérios:

a) Qualidade da solução arquitectónica (55%), avaliada de acordo com os seguintes subcritérios:

1) Inovação das soluções preconizadas, atendendo a que deverá ter uma imagem marcante e representativa no concelho destacando-se do seu traçado urbano (geador de espaços e percursos com incidência funcional à escala da cidade) — (40%);

2) Coerência da proposta e integração na envolvente (são relevantes os aspectos qualitativos e criativos da proposta que saibam explorar a componente paisagística do local, garantindo a valorização dos novos espaços urbanos, de fácil manutenção e sem conflitos entre a circulação de peões e de veículos — (30%);

3) Solução arquitectónica energética ambiental que garanta no futuro um reduzido custo de manutenção com o máximo conforto de habitabilidade (viabilidade do projecto em termos de ambiente e energia, considerando que deverá ser um edifício inteligente e seguro como modelo a seguir, com controle de custos de consumo energético, de manutenção e conservação incluindo os seus equipamentos e infra-estruturas — (30%).

b) Adequação do projecto ao programa definido (45%), avaliada de acordo com os seguintes subcritérios:

1) Cumprimento do programa base proposto, com a possibilidade de melhoria do mesmo caso seja vantajoso para o projecto (50%);

2) Estrutura funcional do projecto (articulação eficiente entre os vários espaços permitindo a evolução de serviços orgânicos no futuro) — (50%).

4.2 — Não serão hierarquizados projectos que obtenham uma classificação inferior a 75%.

4.3 — A adjudicação será feita ao concorrente cujo projecto tenha sido hierarquizado em primeiro lugar, conforme previsto nos artigos 86.º, n.º 1, alínea h), e 177.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

IV.4) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.4.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso público (internacional) n.º 05/2007 — Fórum Municipal — Edifício Sede da Câmara Municipal de Oeiras.

IV.4.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e complementares: Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

10/09/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.